



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 515/2017.

“Dispõe sobre convocação de Servidor Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Convocar, por necessidade da Administração, o Sr. **JORGE EDUARDO DE MORAES** – Guarda Municipal, Matrícula nº 1177, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em gozo de férias no período de 01/09/2017 a 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, para reassumir suas funções a partir de 01/09/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO – MS., 11 de setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal